



PORTARIA Nº 411 DE 01 DE ABRIL DE 2014.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 087, de 03 de fevereiro de 2014, publicada em 04 de fevereiro de 2014, seção 02, página 16, considerando o disposto no art.14, § 1º e art. 34 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 15/2011 do Conselho Superior do IFPR,

RESOLVE:

Homologar a 1ª etapa da Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório e conceder Progressão Funcional aos Professores relacionados, conforme abaixo:

Servidora:	Siape:	Lotação:	Nota	Padrão de vencimento		Data da progressão:
				De	Para	
Alexandre Zaslavsky	1964367	C. Foz do Iguaçu	97,70	D301	D302	21.02.2014
Talitha Perez Bianchini	1964339	C. Foz do Iguaçu	94,29	D201	D202	21.02.2014
Norma Barbado	1958371	C Umuarama	99,30	D301	D302	21.02.2014


Neide Alves
Pró-Reitora



PORTARIA Nº 410 DE 01 DE ABRIL DE 2014.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 087, de 03 de fevereiro de 2014, publicada em 04 de fevereiro de 2014, seção 02, página 16, considerando o disposto no art.14, § 1º e art. 34 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 15/2011 do Conselho Superior do IFPR,

RESOLVE:

Homologar o RESULTADO FINAL da Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório e conceder Progressão Funcional as Professoras relacionadas, conforme abaixo:

Servidora:	Siape:	Lotação:	Nota	Padrão de vencimento		Data da progressão:
				De	Para	
Gisele Fernanda Mouro	1850198	C. Ivaiporã	98,66	D302	D303	04.03.2014
Marcia Palharini	1855836	C. Foz do Iguaçu	98,68	D302	D303	30.04.2014


Neide Alves
Pró-Reitora



PORTARIA Nº 409 DE 01 DE ABRIL DE 2014.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 087, de 03 de fevereiro de 2014, publicada em 04 de fevereiro de 2014, seção 02, página 16, e considerando a Resolução nº 15/2011 do Conselho Superior do IFPR,

RESOLVE:

Homologar o resultado da TERCEIRA etapa de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, dos servidores relacionados abaixo:

Servidor:	Siape:	Cargo:	Lotação:	Pontos
Gisele Fernanda Mouro	1850198	Docente	C. Ivaiporã	98,22
Marcia Palharini	1613928	Docente	C. Foz do Iguaçu	98,38


Neide Alves
Pró-Reitora



PORTARIA N° 408 DE 01 DE ABRIL DE 2014.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 087 de 03 de fevereiro de 2014 do Magnífico Reitor;

RESOLVE:

I. Conceder progressão por mérito profissional aos servidores ocupante de cargos Técnico Administrativo, conforme abaixo:

Servidor:	Cargo	Siape:	Lotação:	Padrão de vencimento		Data da progressão:
				De	Para	
Rafael Bertholdi Rapp	Engenheiro/Área	1856181	PROAD	E-402	E-403	01.04.2014
Wesley José de Souza	Assistente em Administração	1802735	C. Paranavaí	D-402	D-403	02.08.2013
Simone Block Samulewski	Assistente em Administração	1896860	Gabinete do Reitor	D-401	D-402	21.04.2013
Ivone Biesdorf	Telefonista	0343006	C. Curitiba	C-411	C-412	06.12.2013

II. As referidas progressões estarão sujeitas à revisão após a homologação da etapa de avaliação correspondente.


Neide Aves




PORTARIA Nº 407 DE 31 DE MARÇO DE 2014.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 087, de 03 de fevereiro de 2014, publicada em 04 de fevereiro de 2014, seção 02, página 16, considerando a Resolução nº15/11 do Conselho Superior do IFPR e conforme o processo 23411.003881/2013-15;

RESOLVE:

Homologar o resultado da SEGUNDA etapa de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, do servidor relacionado abaixo:

Servidor:	Siape:	Cargo:	Lotação:	Pontos
Gilmar José Hellmann	1794037	Administrador	PROPLAN	97,67



Neide Alves

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas




PORTARIA Nº 406 DE 27 DE MARÇO DE 2014.

O Pró-Reitor Substituto de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 444, de 25 de março de 2014;

RESOLVE:

Homologar o resultado da SEGUNDA etapa de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, do servidor relacionado abaixo:

Servidor:	Siape:	Cargo:	Lotação:	Pontos
Leonir Olderico Colombo	1844796	Professor	C. Foz do Iguaçu	97,98


José Nivaldo Balbino
Pró-Reitor Substituto de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 405 DE 27 DE MARÇO DE 2014.

O Pró-Reitor Substituto de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 444, de 25 de março de 2014, considerando o disposto no art.14, § 1º e art. 34 da Lei 12.772/2012, e conforme Processo nº23398.000132/2014-24,

RESOLVE:

Conceder, Progressão Funcional ao servidor BRUNO ESTEVÃO DE SOUZA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFPR, lotado no Câmpus Foz do Iguaçu, a partir de 02 de março de 2014 da Classe D Nível 303 para a Classe D Nível 304 por ter obtido 163,77 pontos na Avaliação de Desempenho Acadêmico.

II. A data final do interstício para que o docente habilite-se à progressão subsequente é 02 de março de 2016.

José Nivaldo Balbino
Pró-Reitor Substituto de Gestão de Pessoas




PORTARIA N° 404 DE 27 DE MARÇO DE 2014.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 444, de 25 de março de 2014, e considerando o que consta na Resolução nº 15/11 do Conselho Superior e o contido no processo nº 23411.001218/2013-78.

RESOLVE,

Designar os servidores abaixo citados para comporem a comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório do servidor EDUARDO ALBERTO FELIPPSEN, lotado no Câmpus Assis Chateaubriand.

Nome	Siape	Escolaridade
1. Jair Fajardo Junior	1872460	Superior
2. Jorge Luiz de Medonça O. Alderete	1802482	Superior
3. Lis Karina Cardoso Lupatini	1946814	Superior


José Nivaldo Balbino
Pró- Reitor Substituto de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 403 DE 27 DE MARÇO DE 2014.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 444 de 25 de março de 2014 do Magnífico Reitor, nos termos dos arts. 1º, 2º, 3º, 68º e 70º da Lei 8.112/90, art. 12º da Lei 8270/91, Lei 6.514/77, Portarias do MTE nº 3214/78 (NR15), 3311/89 do MTE, Portaria 1675/2006 e Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013 do MPOG, e considerando o contido no processo nº 23408.001188/2013-59,

Resolve:

Excluir, a partir de 17 de março de 2014, o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, grau médio, no percentual de 10% (dez por cento), concedido ao servidor MARCOS EUZÉBIO MACIEL, Siape nº 1914808, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFPR, lotado no Câmpus Palmas, em conformidade com o Parecer Técnico nº 067/2014, do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS, com a conclusão de que não há Caracterização de Insalubridade.



José Nivaldo Balbino
Pró-Reitor Substituto



PORTARIA N° 402 DE 27 DE MARÇO DE 2014.

O **Pró-Reitor Substituto de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 444 de 25 de março de 2014, do Magnífico Reitor, e considerando o disposto o artigo 103, inciso V da Lei nº 8.112/90 e ainda o processo nº 23397.000818/2012-63,

RESOLVE:

Averbar a partir de 24 de março de 2014, em favor de CICERO JOSE ALBANO, matrícula 1578892, ocupante do cargo de PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, para os fins de APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, o tempo de serviço prestado à Sociedade Recreativa Esp. III Milenio, no período de 01.03.1994 a 28.04.1995, ou seja: 01 ano(s), 01 mês(es) e 29 dia(s); o tempo de serviço prestado à Massa Falida de Hermes Macedo AS no período de 01.10.1998 a 15.09.2000, ou seja: 01ano(s), 11 mês(es) e 21dia(s); o tempo de serviço prestado como Contribuinte Individual, no período de 01.07.2003 a 31.12.2003, ou seja: 00 ano(s), 06 mês(s) e 04 dia(s); o tempo de serviço prestado como Contribuinte Individual, no período de 01.09.2005 a 31.10.2005 ou seja: 00 ano(s), 02 mês(es) e 01 dia(s); o tempo de serviço prestado ao Instituto Panamericano de Ensino Telepres, no período de 01.11.2005 a 29.12.2005 ou seja: 00 ano(s) 01 mês(es) e 29 dia(s); o tempo de serviço prestado como Contribuinte Individual, no período de 30.12.2005 a 20.08.2007, ou seja: 01 ano(s), 07 mês(es) e 24 dia(s); o tempo de serviço prestado como Contribuinte Individual, no período de 16.07.2009 a 30.08.2009, ou seja; 00 ano(s), 01 mês(es) e 16 dia(s). Totalizando: 2.089 dia(s), ou seja: 05 ano(s), 08 mês(es) e 24 dia(s).



José Nivaldo Balbino

Pró-Reitor Substituto de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 401 DE 27 DE MARÇO DE 2014.

O Pró-Reitor Substituto de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 444 de 25 de março de 2014, do Magnífico Reitor, e considerando o disposto no artigo 103, inciso V da Lei nº 8.112/90 e ainda o processo nº 23399.000508/2013-18,

RESOLVE:

Averbar a partir de 26 de março de 2014, em favor de RUBENS ALBERTO DOS REIS, matrícula 1978073, ocupante do cargo de PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, para os fins de APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, o tempo de serviço prestado à Paraná Previdência, no período de 01.12.2003 a 16.06.2009, ou seja: 05 ano(s), 06 mês(es) e 20 dia(s); Totalizando: 2.025 dia(s), ou seja: 05 ano(s), 06 mês(es) e 20 dia(s).

José Nivaldo Balbino

Pró-Reitor Substituto de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 400 DE 27 DE MARÇO DE 2014.

O Pró-Reitor Substituto de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 444 de 25 de março de 2014 do Magnífico Reitor, e considerando o disposto no artigo 103, inciso V da Lei nº 8.112/90 e ainda o processo nº 23411.000912/2014-59,

RESOLVE:

Averbar a partir de 25 de março de 2014, em favor de ROBERTA CAROLINE RAUCHER DO CANTO, matrícula 1938284, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, para os fins de APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, o tempo de serviço prestado como Contribuinte Individual, no período de 01.09.2007 A 30.04.2008, ou seja: 00 ano(s), 08 mês(es) e 03 dia(s); o tempo de serviço prestado a Resultado Consultoria de Marketing e Vendas S/S, no período de 03.08.2009 a 13.04.2012, ou seja: 02 ano(s), 08 mês(es) e 15 dia(s). Totalizando: 1.228 dia(s), ou seja: 03 ano(s), 04 mês(es) e 13 dia(s).



José Nivaldo Balbino

Pró-Reitor Substituto de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 399 DE 27 DE MARÇO DE 2014.

O Pró-Reitor Substituto de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº444, de 25 de março de 2014 e que consta no processo nº 23408.000004/2014-14,

RESOLVE:

Extinguir o contrato Administrativo por Tempo Determinado de Professor Substituto nº 05/2014, pelo término do prazo contratual, JARDEL CESAR TORTELLI, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1.993, artigo 12, inciso I, a partir de 26 de março de 2014.


José Nivaldo Balbino
Pró-Reitor Substituto

Publicação no DOU

Data: 31 / 03 / 14.

Seção: 2 Pág.: 26.